



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei Ordinária de nº. 46/2026.

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Alexandre de Oliveira Martins, dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento vigente, no valor R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 30 de abril de 2026, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito no dia 26 de maio de 2026, com fins de estudo com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

É o Relatório.

2) VOTO

De início, ressalta-se que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em seu parecer, discorreu sobre a iniciativa da matéria assim como sua plausibilidade perante a Constituição Federal, a Lei Federal 4320/64 e a Lei Complementar nº 95/98, não havendo mais que se tratar do assunto.

No mérito vê-se que as alterações destinam-se a criação de nova funcional programática destinada ao Programa UniBúzios, auxílio financeiro a estudantes do ensino superior.

Para tanto, o sr. Prefeito pretende anular recursos da dotação orçamentária referente as emendas impositivas nº 23/2025 de autoria do Vereador Adiel da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

Silva Vieira; nº 26/2025 de autoria do Vereador Felipe do Nascimento Lopes; nº 24/2025 de autoria do Vereador Josué Pereira dos Santos e nº 21/2025 de autoria do Vereador Victor Almeida dos Santos.

Tendo em vista que as regras para a criação do referido crédito foram respeitadas e que há anulação para fazer frente à criação da nova rubrica, opino pela aprovação do PLO 46/2026. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de junho de 2026.


AURELIO BARROS AREAS
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária de nº. 46/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de junho de 2026.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, sob a presidência do Vereador Aurélio Barros Areas, com a presença dos Vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Vice-Presidente, e Adiel da Silva Vieira, Membro, para apreciação dos Projetos de Lei Ordinária nº 46/2026 e nº 47/2026, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Inicialmente, foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à criação de nova funcional programática voltada ao Programa UniBúzios, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias oriundas de emendas impositivas. Após análise da matéria e verificação do atendimento às exigências legais aplicáveis, o Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.745,28 (cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), visando à criação de dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal requisitado junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública e de contribuições ao OMPETRO, mediante anulação de dotações existentes. Após a análise técnica e orçamentária da proposição, o Relator também apresentou voto favorável à sua aprovação. Submetidos os votos à deliberação dos demais membros da Comissão, ambos foram aprovados por unanimidade, acompanhando integralmente o entendimento do Relator, resultando em pareceres favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária nº 46/2026 e nº 47/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 22 de junho de 2026.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Finanças e Orçamento


AURELIO BARROS AREAS

Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro